



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015-  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – PROEJA – 2015/2

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO

EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, de acordo com o [item 12.16](#) do Edital nº 015/RIFB, de 30 de abril de 2015, o Resultado Final da Avaliação Socioeconômica, após a análise dos recursos interpostos, dos candidatos pertencentes ao tipo de vaga descrito nas alíneas b e c do item 7.2 do Edital supracitado dos *Campi* Gama, Samambaia e Taguatinga do IFB.

### 1. DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1. Os candidatos que tiveram a renda comprovada e dentro do número das vagas, informado no item 7.10 do Edital desta seleção, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula.
- 1.2. Os candidatos que tiveram a renda comprovada, mas não dentro do número das vagas, expressas no item 7.10 do Edital em questão, formarão a lista de espera do tipo de vaga para o qual se inscreveram.
- 1.3. Os candidatos que não tiveram sua renda comprovada e/ou não entregaram a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 12.19, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 2.1. A convocação para matrícula dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas vistas no item 7.10 do Edital nº 015/RIFB, de 30 de abril de 2015, será feita por meio de ato convocatório para matrícula em 1ª chamada a partir da data de 03 de julho de 2015, a partir das 18h.
- 2.2. É responsabilidade dos candidatos atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada no *site* do IFB pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 2.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	(61) 2103 – 2250
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia/DF	(61) 2103 – 2300



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, EDITAL Nº 015/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015-  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – PROEJA – 2015/2

Taguatinga	QMN 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF	(61) 2103 – 2200
------------	--	------------------

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

- a) Anexo I: resultado final da avaliação socioeconômica após análise dos recursos – *Campus* Gama;
- b) Anexo II: resultado final da avaliação socioeconômica após análise dos recursos – *Campus* Samambaia; e
- c) Anexo III: Resultado final da avaliação socioeconômica após análise dos recursos – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 03 de junho de 2015.

*Original Assinado*

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012

